

Autor: Prefeitura Projeto de Lei nº 74/82 Processo nº 113/82

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

132

LEI Nº 2.839 De 20 de agosto de 1 982



Autoriza o Prefeito Municipal a alienar à Fazenda do Estado de / São Paulo, por doeção, terreno de propriedade do Município.—

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decre tou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 1 982, promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º — Fica o Prefeito, em nome do Município, em torizado a alienar à Fazenda do Estado de São Paulo, madiante dosção, uma área de terreno com 555,74 metros quadrados, de propriedade do Município …. Araraquara, que abaixo se descreve e caracteriza:—

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: - Indicia no ponto O (zero), localizado na intersecção da divisa que divide a propriedade da E.E.P.G. João Batista de Oliveira da propriedade do Município de Araraquara (P.M.A.) com a divisa da propriedade do Sr. Sidney Roncalho; daí segue pela divisa do Senhor Sidney Roncalho e pela divisa do Senhor Angelo Egobi no sentido EN, na distância da 14,80mm tros, até o ponto Ol (um); daí deflete à direita a segue pela divisa da propriedade do Município de Araraquara, no sentido WE, na distância de 37,56mm tros, até o ponto O2 (dois); daí deflete à direita a segue pela divisa da propriedade do Município de Araraquara, no sentido NS, e na distância de 14,80 metros, até o ponto O3 (tres); daí deflete finalmente à direita a segue pela divisa da propriedade da E.E.P.G. João Batista de Oliveira, no sentido EU, e na distância de 37,55 metros, até o ponto zero (0), início desta descrição. -

CONFRONTAÇÕES :-

FACES :- 0 - 1 - com a propriedade do Senhor Sidney Roncalho e com a propriedade do Senhor Angelo Sgold;

1 - 2 - com a área remanescente do Município do Araraquera (P.M.A.);

2 - 3 - com a área remanescente do Município de Araraquera (P.M.A.);

3 - 0 - com a E.E.P.G. João Batista de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.-

Artigo 3º - Revogem-se as disposições em contrário.

ine dicens de conicício de Anama Baha, mos 20 (vinte) de myosto de 1 982. -



Autor: Prefeiture Projeto de Lei nº 74/82 Processo nº 113/82

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

133

(mil novecentos e oítenta e dois).-

DR. WALDENAR DE SANTI -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra. -

DR. WEENIS DIAS MADIEIRA

-Diretor de Administração-

Registrada às T16. nºs. 048 e 049 do livro competente nº 18.-PHOCESSO Nº 473/68 - "FL"